

IMÓVEIS E ANEXOS
de Mello
REPUBLICA
DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º

Oficial de Registro de Imóveis, Civil de Pessoa Jurídica e de Títulos e Documentos
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Oficial Plínio Schenk Júnior

2º CR
M. Cruze
F. 01
Página 1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA

89.953

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 22 de fevereiro de 2017

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, com frente para a Rua Penápolis, composto pelo lote nº 19, da quadra nº 28, do loteamento denominado "CIDADE PARQUELÂNDIA", situado no lugar denominado Capelinha, Bairro do Itapeti, perímetro urbano deste Município e Comarca, que assim se descreve: mede 10,00 metros de frente para a Rua Penápolis; no lado direito, de quem da citada via pública olha, mede 30,00 metros e confronta com o lote nº 18 (matrícula nº 89.954, desta Serventia); no lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 30,00 metros e confronta com o lote nº 20; e, nos fundos, mede 10,00 metros e confronta com parte do lote nº 16 (Matrícula nº 53.476, desta Serventia), encerrando a área de 300,00m².

PROPRIETÁRIA: CURB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Bandeira Paulista, nº 275, 5º andar, conjunto 51, Bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.139.436/0001-37.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 77.105, datada de 09/12/2016, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

CADASTRO MUNICIPAL: 38.028.019.000-8.

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Av.01/ COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA (TRANSPORTE)

Pela averbação nº 642, feita em 28/01/1991, à margem da inscrição do loteamento nº 41, constante da Av.01, da matrícula nº 77.105, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, origem tabular desta, procedo a presente averbação para o efeito de constar que, por instrumento particular passado em São Paulo, Capital, em 21 de outubro de 1990, a proprietária, CURB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente denominada CIPASA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada, compromissou a venda do imóvel a ORLANDO BRASIL GRECO JUNIOR, brasileiro, advogado, portador da CIRG nº 5.845.144-4, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ROSÔNIL JULIANO GRECO, brasileira, escriturária, portadora da CIRG nº 7.345.660, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 577.422.868-15, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Avenida Águas de São Paulo, nº 337, apartamento nº 24, no

Continua no verso.

MATRÍCULA

89.953

FICHA

01

VERSO

bairro do Tucuruvi, pelo valor de Cr\$1.188.000,00 (expressão monetária da época), pagável na forma e condições do contrato. Valor Venal 2017: R\$83.244,27. (Protocolo nº 243.328 em 16/02/2017). Mogi das Cruzes 22 de fevereiro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

AV.02/ QUALIFICAÇÃO

À vista do requerimento adiante mencionado, procedo a presente averbação, a fim de inserir a completa e correta qualificação dos compromissários compradores, qual seja: ORLANDO BRASIL GRECO JUNIOR, brasileiro, portador da CIRG nº 5.845.144-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 577.422.868-15, e sua mulher ROSONIL JULIÃO GRECO, brasileira, portadora da CIRG nº 7.345.660-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 757.667.798-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 07/07/1977, conforme se comprova pela cópia autenticada dos documentos pessoais, bem como pela certidão de casamento extraída do termo nº 2362, livro B-009, fls. 040, expedida em 07/07/1977, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito de Santana, Município e Comarca de São Paulo, Capital. (Protocolo nº 243.328 em 16/02/2017). Mogi das Cruzes, 22 de fevereiro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

AV.03/ CONSTRUÇÃO

Por requerimento firmado nesta cidade, em 08/02/2017, procedo a presente averbação para constar que no imóvel matriculado foi construído um prédio com frente para a Rua Penápolis, o qual recebeu o nº 181, com a área de 95,98m², conforme se comprova pelo habite-se nº 443/92, expedido pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em 06/07/1992, Alvará nº 36.637, datado de 25/04/1991 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 002432016-88888594 CEI nº 21.307.17594/69, expedida em 10/10/2016, confirmada via internet, arquivada nesta Serventia, na pasta nº 039, fls. 029. Base de cálculo: R\$152.335,61 (fonte de avaliação - CUB Sinduscon/SP). (Protocolo nº 243.328 em 16/02/2017). Mogi das Cruzes, 22 de fevereiro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

2º OFICIAL REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS
Mogi das Cruzes - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
STADO DE SÃO PAULO

2º

Oficial de Registro de Imóveis, Civil de Pessoa Jurídica e de Títulos e Documentos
Comarca de Mogi das Cruzes - Estado de São Paulo
Oficial Plínio Schenk Júnior

2º CR
M. Cruze
Fls. 06
Página

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA

89.953

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 06 de novembro de 2017

R.04/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 17/03/2017, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, deste Município e Comarca (livro nº 212 - páginas 105/108), a proprietária, CURB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, em solução ao instrumento particular de compromisso de venda e compra mencionado na Av.01, supra, a ORLANDO BRASIL GRECO JUNIOR, casado com ROSONIL JULIÃO GRECO, já qualificados, pelo valor de R\$1,00 (um real), sendo de R\$39.759,00 o valor venal do imóvel fixado para o exercício de 2017. (Protocolo nº 249.641 em 19/10/2017). Mogi das Cruzes, 06 de novembro de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Eduardo Franco Reis (EDUARDO FRANCO REIS).

2º OFICIAL REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS
Plínio Schenk Júnior
Oficial Delegado
Valter Alves de Mello
Substituto do Oficial
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

MOGI DAS

2º OFICIAL REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS
Plínio Schenk Júnior
Oficial Delegado
Valter Alves de Mello
Substituto do Oficial
MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo :
parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015/73. NADA MAIS, havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados
na aludida matrícula.

Mogi das Cruzes, 06 de novembro de 2017.

SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO)

(Emols.: Oficial: R\$ 29,93 Estado: R\$ 8,51 Ipesp: R\$ 5,82 Sinoreg: R\$ 1,58 TJ: R\$ 2,05 ISS: R\$ 0,59 M.P. R\$ 1,44 TOTAL: R\$ 49,92)

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO